



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2019

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Márcio Roberto Braz da Silva. Primeiro Secretário – Alexandre Oliveira do Nascimento. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Clériston da Silva Barbosa. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando treze edis. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leitura do Pequeno Expediente, que constou das seguintes matérias: **Convites** do Departamento de Esportes e Lazer para Grande Final do Campeonato Municipal de Futebol- Quarentões, no dia vinte e um de dezembro, às dezesseis horas, no Estádio Roberto Santos e; no dia vinte e dois de dezembro, para I Torneio de Futsal Feminino de Natal, no Ginásio de Esportes do Bairro Salgadeira, às oito horas; **Convite** para II edição do Baba Solidar, no dia vinte e dois de dezembro, no espaço Agro, às quinze horas; Informativo do Departamento de Esportes e Lazer sobre inscrições abertas para modalidades de futsal masculino e feminino na III Copa de futebol de base; **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria do edil Clériston da Silva Barbosa, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Márcio Roberto Braz da Silva, Joselito Dias do Nascimento, Ademilton Santos do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Eduardo de Oliveira Souza, Henio Lucas Santos Cardoso, Alexandre Oliveira do Nascimento e Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Henio Lucas Santos Cardoso e João Bosco Andrade da Silva, em 15%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria dos edis Ademilton Santos do Nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, Joselito Dias do Nascimento, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira e Eduardo de Oliveira

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

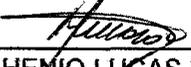
Souza, em 10%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”; **Emenda Modificativa** 001/2019, de autoria do edil Manoel França de Oliveira, em 20%, ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. O Sr. Presidente baixou às Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e fiscalização todas as Emendas Modificativas ao Projeto Substitutivo da LOA 2020- Projeto de Lei Nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Real para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Não havendo mais matéria para leitura, em resposta ao Requerimento nº 084/2019GVPHLSC, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ricardo da Silva Soares para, através do Expediente, prestar informações solicitadas. Passou-se, então, para a Ordem do Dia, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 02/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera as leis nº 685/2013; nº 564/2003 e nº 554/02 e dá outras providências”, discutido pelos edis Maria do Socorro Nascimento Silva, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Giancarlo Alves de Alcântara Souza, Ademilton Santos do nascimento, Alexandre Oliveira do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Joselito Dias do Nascimento, Márcio Roberto Braz da Silva, Manoel França de Oliveira, Eduardo de Oliveira Souza. Não havendo mais nenhum vereador querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão do projeto, obtendo aprovação de todos os edis. O Projeto foi submetido à votação, sendo aprovado unanimemente. Em primeira discussão o projeto de Lei Nº 09/2019 de autoria do Chefe do Poder executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo a arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial urbana-IPTU, e taxa de limpeza pública, mediante realização de sorteios de prêmios, como meio de auxiliar a fiscalização e melhorar a arrecadação de tributos municipais e dá outras providências”, discutido por Maria do Socorro Nascimento Silva, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Ademilton Santos do Nascimento, João Bosco Andrade da Silva, Manoel França de Oliveira. Não havendo mais nenhum vereador querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para dispensa da segunda discussão do projeto, obtendo aprovação de todos os edis. O Projeto foi submetido à votação e obteve aprovação unanime. O Sr. Presidente consultou o Plenário para prorrogar a sessão por mais vinte minutos, e obteve unanimidade de votos favoráveis. Em primeira discussão o projeto de Lei Nº 08/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso, com fundamentos na Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e dá outras providências”, discutido por Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento, Maria do Socorro Nascimento Silva, Alexandre Oliveira do Nascimento, Ademilton Santos do Nascimento, João Bosco

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

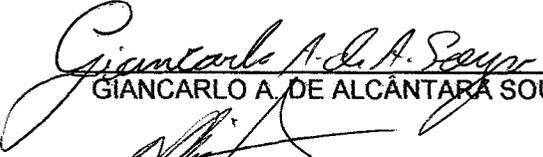
Andrade da Silva, Manoel França de Oliveira, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, Márcio Roberto Braz da Silva, Maria do Socorro Nascimento Silva, Joselito Dias do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza. Não havendo mais nenhum vereador querendo discutir, o Sr. Presidente consultou o Plenário para tornar única a discussão do projeto, obtendo votos favoráveis unânimes. O projeto foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente consultou o Plenário para que os Presidentes das Comissões CCJ e CFOF indicassem nominalmente o relator ad hoc para suas respectivas Emendas Modificativas; não havendo a nomeação devido a um pedido de análise das Emendas pelos presidentes. O Sr. Presidente concedeu a cada vereador um minuto para desejarem Boas Festas de Fim de Ano e, então, declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.


HENIO LUCAS S. CARDOSO
PRESIDENTE


MÁRCIO ROBERTO B. DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

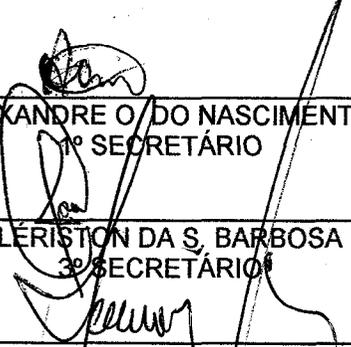

ALEXANDRE V. G. DO NASCIMENTO

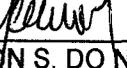

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA


JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

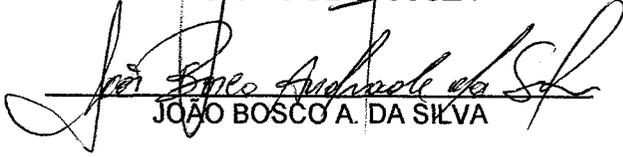

MÁRIA DO SOCORRO N. SILVA


ALEXANDRE O. DO NASCIMENTO
1º SECRETÁRIO


CLERISTON DA S. BARBOSA
3º SECRETÁRIO


ADEMILTON S. DO NASCIMENTO


EDUARDO DE O. SOUZA


JOÃO BOSCO A. DA SILVA


MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA

Essas assinaturas são referentes à 21ª sessão ordinária, realizada no dia 19/12/2019.